

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
 Data de referência: 31/12/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas						
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	56		56		56	13	5	18	7	
			12	0		0		0				0	
			11	8		8		8					0
	B	U	10	5		5		5				0	
			9	1		1		1				0	
			8	1		1		1				0	
			7	1		1		1				0	
			6	1		1		1				0	
			5	11		11		11				0	
	A	P	4	16		16		16				0	
			3		24	24		24				0	
			2		3	3		3				0	
			1		1	1		1				0	
TOTAL ANALISTA				100	28	128	0	128	13	5	18	7	
TÉCNICO	C	M	13	78		78		78	9	8	17	13	
			12	0		0		0				0	
			11	10		10		10				0	
	B	É	10	4		4		4				0	
			9	8		8		8				0	
			8	4		4		4				0	
			7	3		3		3				0	
			6	2		2		2	1			1	
			5	15		15		15				0	
	A	D	4	21		21		21				0	
			3		36	36		36				0	
			2		7	7		7				0	
			1		1	1		1		1		1	
TOTAL TÉCNICO				145	44	189	0	189	10	9	19	13	
AUXILIAR	C	F	13			0		0				0	
			12			0		0				0	
			11			0		0				0	
	B	U	10			0		0				0	
			9			0		0				0	
			8			0		0				0	
			7			0		0				0	
			6			0		0				0	
			5			0		0				0	
	A	N	4			0		0				0	
			3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0		0				0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ													
TOTAL GERAL				245	72	317	0	317	23	14	37	20	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.